

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 096/SVMA/2017

CONTRATO Nº 024/SVMA/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2014-0.016.188-2

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/SVMA/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ nº 74.118.514/0001-82

CONTRATADA: ALBATROZ SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA CNPJ nº 66.700.295/0001-17

OBJETO: Prestação de serviços de VIGILÂNCIA e SEGURANÇA PATRIMONIAL DESARMADA, para os parques municipais que integram o **Grupo Oeste** (Parque Luiz Carlos Prestes, CEMUCAM, Previdência, Raposo Tavares, Colina de São Francisco, Juliana de Carvalho Torres, Linear Sapé e Povo, conforme indicação do Anexo I – Especificações Técnicas do Objeto).

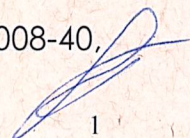
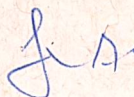
OBJETO DO

ADITAMENTO: Redução de 3,66% no valor do objeto contratual.

VALOR TOTAL

APÓS REDUÇÃO: R\$ 6.855.952,18 (seis milhões, oitocentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e dois reais e dezoito centavos), a partir de 07/08/2017.

Pelo presente Instrumento de Aditamento Contratual, de um lado a Municipalidade de São Paulo, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**, neste ato, representada pelo Senhor **FERNANDO JOSÉ VON ZUBEN**, respondendo pelo cargo de Secretário, adiante designada simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **ALBATROZ SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA**, com sede na Av. Tiradentes, nº 1402/1406, Bom Retiro, São Paulo, SP, CEP: 01102-000, telefone 3188.2111, e-mail: comercial@grupoalbatroz.com.br, inscrita no **CNPJ sob o n.º 66.700.295/0001-17**, representada pela Sócia-Administradora, Sra. **ROSELY CURY SANCHES**, portadora da cédula de identidade R.G nº 11.691.359 - SSP/SP e CPF/MF sob o n.º 022.557.008-40,



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**

adiante designada apenas **CONTRATADA**, de acordo com o despacho do Senhor Secretário exarado às fls. 1263 do processo em epígrafe, publicado no DOC em 16/09/2017 à fl. 80, resolvem aditar por meio deste termo o Contrato nº 024/SVMA/2015, conforme condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO

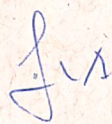
- 1.1. Redução de 3,66% no valor do objeto contratual, planilha integrante.
- 1.2. O valor contratual anual passará a ser de **R\$ 6.855.952,18 (seis milhões, oitocentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e dois reais e dezoito centavos)**, a partir de **07/08/2017**.

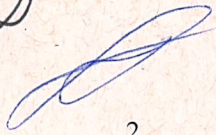
CLÁUSULA SEGUNDA

DA RATIFICAÇÃO

- 2.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivo.

E, por estarem acordes, exaram as partes suas assinaturas no presente instrumento, na presença de duas testemunhas que também o subscrevem,

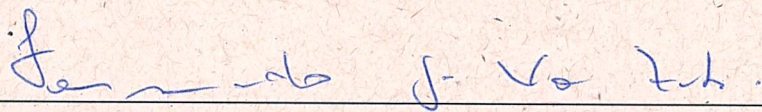




**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**

lavrado somente no anverso de 03 (três) laudas, e extraído em 04 (quatro) vias de igual teor.

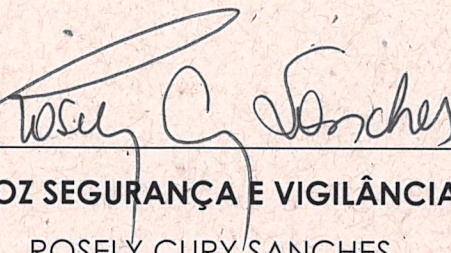
São Paulo, 03 de outubro de 2017.



SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

FERNANDO JOSÉ VON ZUBEN

CONTRATANTE



ALBATROZ SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA

ROSELY CURY SANCHES

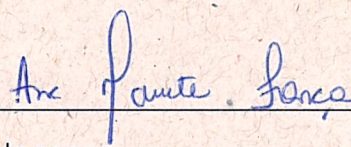
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____

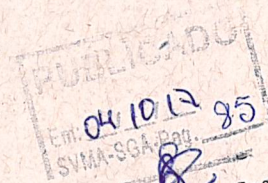
Nome:

R.G. nº

2.  _____

Nome:

R.G. nº Ana Mariete França de Carvalho
RG: 27.873.941-6
CPF: 299.773.278-66
Depto. Contratos


Catherine Bastos Soares
RF. 838.457.6
SVMA

